

Comunicado nº 17/2020

Direção

“É preciso ter ESPERANÇA, mas esperança do verbo ESPERANÇAR, que é ir atrás, é se juntar, é não desistir. ESPERANÇA é, pois, a capacidade de olhar e reagir àquilo que parece não ter saída.” (FREIRE, 2014, p. 110)

Recife, 27 de março de 2020.

ANTECIPAÇÃO DAS FÉRIAS ESCOLARES

Estimada Família Marista São Luís:

Nesse momento em que nos dirigimos a você, esperamos encontrá-la bem!!!

Continuamos vivendo o período de isolamento social e, como tal, medidas tomadas, anteriormente, precisam ser mantidas e outras precisam ser decretadas a fim de minimizar os efeitos provocados pelo novo Coronavírus e, sobretudo, de salvaguardar vidas.

Nesse contexto, visando atualizar as informações relativas ao funcionamento do Colégio Marista São Luís e à organização pedagógica de nossas atividades, vimos comunicar:

1. O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Pernambuco – SINEPE/PE e o Sindicato dos Professores de Pernambuco – SINPRO/PE, em circular emitida, no dia 25/03/2020, definem pela antecipação do período de 15 (quinze) dias das férias de julho/2020, a partir do dia 01/04/2020.
2. Prevalendo o estado de calamidade pública decretado pelo Governo Federal e a continuidade da suspensão de aulas presenciais após o período inicial de 15 (quinze) dias de férias, esse será ampliado para os 15 (quinze) dias restantes.
3. Sendo restabelecidas as atividades normais, as escolas farão a reposição das aulas durante o mês de JULHO/2020 (01 a 30/07/2020).
4. Caso a compensação dos dias letivos no mês de julho/2020 não seja suficiente para cumprimento das disposições contidas na LDB, será utilizado o período de 02 a 15/01/2021, na proporção necessária para o integral cumprimento dessas disposições quanto à regra dos dias letivos.

Diante dessas medidas, torna-se importante e necessário registrar que:

- a) o período de recesso escolar (18 a 31/03/2020) e o período inicial de férias coletivas (01 a 15/04/2020) acordados está sendo/será rigorosamente respeitado, não havendo convocação dos professores para trabalho presencial e/ou virtual. Em relação a esse aspecto, temos conhecimento que outras escolas/colégios da rede privada de ensino vêm convocando os seus professores, mesmo no período de recesso, para aulas *on-line*, o que vai de encontro a uma decisão conjunta dos sindicatos dos estabelecimentos particulares de ensino e dos professores. O questionamento que vem sendo feito a nós, por algumas famílias, sobre o porquê de algumas escolas já estarem utilizando as aulas *on-line* e de não serem cumpridas essas medidas normativas, deve ser dirigido a essas mesmas escolas;

- b) o ano letivo se constitui do período de aulas, dividido em dois semestres. O primeiro, de fevereiro a junho, e o segundo, de agosto a dezembro. Entre os dois semestres, no mês de julho, acontecem as férias coletivas e, em janeiro, 15 (quinze) dias de recesso para professores e estudantes. Assim, com a adaptação do calendário, ou seja, com as antecipações do recesso e das férias, não haverá perdas de tempos pedagógicos;
- c) na perspectiva do cuidado e considerando o momento e o diálogo com os(as) professores(as), utilizamos a proposta de atividades pedagógicas, enviadas via *e-mail*/agenda virtual e postadas no Ambiente de Aprendizagem Teams, para atender aos(às) estudantes, no período de recesso (18 a 31/03/2020), através de ferramentas assíncronas;
- d) devido ao período de férias (01 a 15/04/2020), serão encaminhados, virtualmente, até o dia 03/04, os cadernos de férias com sugestões de atividades e listas de exercícios;
- e) além dessas atividades virtuais, após o período de férias, caso seja necessário, daremos início às aulas na modalidade EaD, utilizando a plataforma Microsoft Teams, conforme orientações emitidas, pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/PE, na Resolução nº 3, de 19 de março de 2020, e pela Gerência Socioeducacional do Marista Centro-Norte. Ressaltamos que o planejamento dessas aulas já vem sendo construído pelas equipes diretiva e técnico-pedagógicas em reuniões *on-line*;
- f) o corpo docente, as equipes técnico-pedagógicas e a Direção continuam envidando todos os esforços para que as consequências geradas por essa pandemia possam ser as menores possíveis.

Vamos continuar fortalecendo, ainda mais, os nossos canais de comunicação, conforme descrição a seguir.

| SETOR | E-MAIL |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| FINANCEIRO | financeiro.saoluis@marista.edu.br ssousa@marista.edu.br evictor@marista.edu.br |
| SECRETARIA | kmychele@marista.edu.br aalmeida@marista.edu.br msilva@marista.edu.br |
| TECNOLOGIA EDUCACIONAL | mfcruz@marista.edu.br |
| VICE-DIREÇÃO EDUCACIONAL | vde.saoluis@marista.edu.br |

Na certeza de que essas informações serão úteis à organização familiar, conclamamos você, nesse tempo de tantas dúvidas e de desafios inimagináveis, ao estreitamento da nossa parceria e do diálogo mútuo e invocamos as bênçãos de Deus sobre cada um(a) de nós.

Atenciosamente,

Ir. Wellington Medeiros
Diretor

Lucielma Ribeiro
Vice-Diretora Educacional

Leonardo Gomes
Vice-Diretor Administrativo